



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.565

De 14 de outubro de 2015

Autógrafo nº 203/15 – Projeto de Lei nº 210/15

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Academia ao Ar Livre José Ricardo de Freitas – Zé Lemão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de outubro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada JOSÉ RICARDO DE FREITAS - ZÉ LEMÃO, a Academia ao Ar Livre, instalada na Praça Reynaldo Garita, localizada no Setor II do Jardim Roberto Selmi Dey, neste Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sexta-feira, 23/outubro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.789.

16:27 28/10/2015 094310 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL ARARAQUARA